

Artigos propostos	Fornecedor	Marca comercial
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Gasoxmed — Gases Medicinais, S. A./Prop.N.º:2005	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	PRAXAIR PORTUGAL GASES, S A/Prop.N.º:1924	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Air Liquide Medicinal, SA/Prop.N.º: 2010	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V904 — Ventiloterapia não permanente ventilador volumétrico . . .	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Air Liquide Medicinal, SA/Prop.N.º: 2010	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Air Liquide Medicinal, SA/Prop.N.º: 2010	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	PRAXAIR PORTUGAL GASES, S A/Prop.N.º:1924	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Gasoxmed — Gases Medicinais, S. A./Prop.N.º:2005	Não especificada
V911 — Ventiloterapia permanente BIPAP pressurométrico	Gasoxmed — Gases Medicinais, S. A./Prop.N.º:2005	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Air Liquide Medicinal, SA/Prop.N.º: 2010	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Linde Sogas L.ª/Prop.N.º: 1977	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	PRAXAIR PORTUGAL GASES, S A/Prop.N.º:1924	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Gasoxmed — Gases Medicinais, S. A./Prop.N.º:2005	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	Gasoxmed — Gases Medicinais, S. A./Prop.N.º:2005	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada
V912 — Ventiloterapia permanente ventilador volumétrico	GASIN — Gases Industriais S A/Prop.N.º: 1983	Não especificada

202367471

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 2466/2009

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4979/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2009, a seguir se rectifica que onde se lê:

«Isabel Dias Fernandes, auxiliar administrativo do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., na situação de mobilidade especial, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de cinco anos, com início em 8 de Agosto de 2008»

deve ler-se:

«Isabel Dias Fernandes, auxiliar administrativa do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., na situação de mobilidade especial, autorizada a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de cinco anos, com início em 13 de Agosto de 2008»

21 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202374072

Despacho (extracto) n.º 22233/2009

Pelo Despacho n.º 250/2008, de 19 de Agosto, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008: Vítor Manuel Araújo Rodrigues, assistente administrativo do quadro do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, na situação de mobilidade especial por opção voluntária, autorizado a passar a licença extraordinária, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pelo período de 20 anos, com início em 4 de Julho de 2008.

21 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João Nabais*.
202373951

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22234/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 4 de Setembro de 2009:

Isilda Alves Cordeiro, enfermeira chefe — autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para exercer funções no ACES Lezíria II — Lezíria, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Rui Portugal.

202375174

Direcção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 22235/2009

Por despacho do Director-Geral da Saúde de 24.09.2009, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, e sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvidos o respectivos directores executivos dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, foram designados, em comissão de serviço, delegados de saúde:

Dr.ª Maria Fernanda Gonçalves Santos, assistente graduada da carreira médica de saúde pública, ACES/Alentejo Litoral.

Dr. Manuel José Galego, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, ACES/Alentejo Central I.

Dr. Agostinho Petronilho Simão, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, ACES/Alentejo Central II.

24 de Setembro de 2009 — O Director-Geral, *Francisco George*.
202374583